



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO

Nº 158/2022.

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA
COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR
PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...,

DECRETA :

- Art. 1º - Fica transferido do dia 28 de outubro de 2022 para o dia 14 de novembro de 2022, a comemoração do dia do Servidor Público.
- Art. 2º - Fica considerado **PONTO FACULTATIVO** para as repartições públicas municipais no dia 14 de novembro de 2022 (**segunda-feira**).
- Art. 3º - Comunique-se às Secretarias e repartições municipais e dê-se divulgação na imprensa falada e escrita.
- Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2022.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito